DECRETO Nº 3.450 DE 27 DE JANEIRO DE 2009

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.437, de 27 de janeiro de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais)), cuja classificação segue abaixo:

Fonte 01 – R$ 45.000,00
Fonte 05 – R$ 13.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Programa de Trabalho
02.07.000.12.364.017.2.125 -.Educação Superior a Distancia
Elemento da Despesa

31.90.11.01.01 – Vencimentos e Cargos Efetivos	R$ 15.000,00
31.90.11.02.01 – Remuneração Cargos-Dir.Assist.Sup.	R$ 8.000,00
33.90.30.02.05 – Material de Limp.e Higiene	R$ 3.000,00
33.90.30.03.05 - Mat.de Esc. e Expediente	R$ 3.000,00
33.90.30.06.05 - Mat para uso Escolar – Didático	R$ 5.000,00
33,90.36.99.01 – Serv.Terc. Pessoa Física – Outros	R$ 2.000,00
33.90.39.99.05 – Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
44.90.52.01.01 - Máquinas e Equipamentos de Informática	R$ 4.000,00
44.90.52.03.01 - Mobiliário em Geral	R$ 12.000,00
44.90.52.99.01 – Equip. e Material Permanente	R$ 4.000,00

Art. 2º) - O Crédito solicitado, atenderá ao Convênio nº 002/2008 do Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia (SECT) a Fundação Centro de Ciência e Educação Superior a Distancia, para implementação e manutenção operacional do Pólo Regional da Fundação CECIERJ.

Art. 3º) – Os recursos para atender ao presente Crédito, são advindos da anulação total e parcial das seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Programa de Trabalho
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenv. Ativ.Curriculares do Ens.Fundamental
Elemento da Despesa

31.90.04.00.01 – Contratação por Tempo Determinado	R$ 45.000,00

Programa de Trabalho
02.07.000.27.812.020.2.072 – Realização de Eventos Desportivos
Elemento da Despesa

33.90.30.04.05 – Mat. de Vest. , Uniformes, Fardamentos	R$ 3.000,00
33.90.39.99.05 – Serv. de Terceiros – P. Jurídica - Outros	R$ 5.000,00

Programa de Trabalho
02.07.000.27.812.020.2.073 – Interação Escola Comunidade
Elemento da Despesa

33.50.43.00.05 – Subvenções Sociais	R$ 5.000,00

Art. 4º) – O presente Crédito baseia-se no Inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 5º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 e afins da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 6º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 27 de janeiro de 2009

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 31 JAN. 2009.
Jornal BIM Nº 121
Página 02/03
Rubrica
Mat. 05/0033.